



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

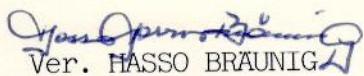
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 08/91.

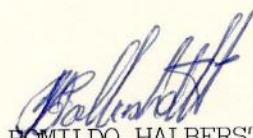
Sobre o Projeto de Lei nº 14/91-E, que "Autoriza o Executivo Municipal aderir a grupos de consórcio com o fim de adquirir equipamentos agrícolas e rodoviários e dá outras providências".

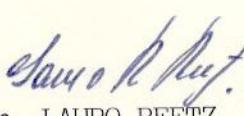
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº 14/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos 27 de maio de 1991.


Ver. HASSO BRAUNIG
Presidente


Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário


Ver. LAURO REETZ
Relator